



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



DECRETO Nº 078/2020 - GAB/PMM

Medicilândia-PA, 13 de outubro de 2020.

ATO DE NOMEAÇÃO

O senhor prefeito Municipal de Medicilândia Estado do Pará, usando das suas atribuições legais que lhe confere a lei nº 108/1993 de 1º de dezembro de 1993 alterada pela Lei nº 427/2015 de 04 de maio de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 246/2020- ADM/PMM, de 08 de outubro de 2020, encaminhado à Senhora VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO.

CONSIDERANDO as Leis 427/2015 e Art. 135 da Lei nº 305/2006.

DECRETA:

Art. 1º- Fica por força deste Decreto NOMEADA a Senhora VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO, portadora da identidade RG Nº4794231 PC/PA e CPF Nº 757.351.642-87, para o cargo de Conselheira Tutelar Titular, nomeada pelo DECRETO Nº 008-A-GAB/PMM, de 17 de janeiro de 2020, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Medicilândia-PA, no período de 13/10/2020 a 13/12/2020.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia-PA, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2020.

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, aos 13 (treze) dias de outubro de 2020.

Luciano Rolim dos Santos
Secretário de Administração
Decreto Nº. 051/2019 – GAB/PMM